



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE JULHO DE 2025

COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Aprova a criação do Núcleo de Educação Física e Esporte.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando a apreciação na terceira reunião ordinária de 2025 deste Colegiado

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Educação Física e Esportes – NEFE do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Eliana Cristina Bär

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria 2358, DOU de 20/08/2021.